



ADESÃO Nº 23/2023

Processo nº. 882473/2023

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 12/2022, proveniente do Pregão Presencial n.º 005/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços para instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros) incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 16/2023.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria de Municipal de Administração de se formalizar a contratação via Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 12/2022, proveniente do Pregão Presencial n.º 005/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços para instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros) incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 16/2023

Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, uma vez que a Administração Pública busca obter melhor emprego de seus recursos, visando atingir a eficácia e eficiência de suas ações. Essa difícil missão, muitas vezes, torna-se impossível de ser cumprida a contento, em razão da falta de uma estrutura específica para execução de tarefas que, embora sejam consideradas auxiliares, são imprescindíveis para o funcionamento das unidades dos municípios, como é o caso dos serviços de manutenção climatização e de refrigeração a serem licitados.

Considerando a busca da prática dos princípios da eficiência e efetividade, através da alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, por meio do gerenciamento do material humano disponível são as metas visadas pela administração, o que pode ser mais facilmente viabilizado com a contratação de serviços para instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios.

Considerando que o Município, não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais para a execução dos serviços indicados, sendo assim, necessária a contratação de empresa para a prestação destes serviços, visando atender à manutenção e o devido funcionamento dos equipamentos. Considerando que a contratação visa ainda corrigir com eficiência e eficácia qualquer problema com os equipamentos de climatização e refrigeração, evitar que a depreciação natural dos bens venha a comprometer o seu rendimento, minimizando assim as quebras, reduzindo gastos com troca de peças,



reduzindo também o consumo de energia, aumentando o rendimento dos aparelhos, prolongando a vida útil dos equipamentos, entre outros benefícios.

Considerando a necessidade indispensável de instalação, desinstalação e manutenção dos equipamentos de ar-condicionado e demais equipamentos de refrigeração, bem como da exigência normativa de caráter obrigatório para as instituições públicas, os serviços ora solicitados são caracterizados como de natureza contínua, uma vez que a ausência de tais serviços pode prejudicar tanto o desenvolvimento das atividades meio quanto das atividades finalísticas, bem como, a não continuidade dos serviços, certamente, trará obstáculos ao desenvolvimento das atividades de atendimento e administrativas, cuja interrupção podem comprometer a continuidade das atividades.

Considerando que o Termo de Referência tem como parâmetro o edital da ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº. 12/2022, oriundo do Pregão Presencial nº. 05/2022 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, com a empresa **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº14.049.599/0001-62, considerando que os valores propostos se encontram com preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, justificada assim a Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme Relatório de Cotação de Preços às fls. 334/347, Informação Técnica às fls. 348 e demais documentos acostados aos autos.

Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada à vantajosidade, cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, que o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 19/25, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fls. 197/200, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.

Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO de nº. 23/2023**, a ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº. 12/2022, oriundo do Pregão Presencial nº. 05/2022 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, com a empresa **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº14.049.599/0001-62, Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços para instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros) incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº. 16/2023, cujo valor total é na **R\$ 3.970.072,69 (três Milhões novecentos e setenta mil e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, segundo o Termo de Referência.

1. Publique-se e cumpra-se.
2. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 22 de maio de 2023.


OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretário Municipal de Administração



LTD, inscrita CNPJ nº 11.475.479/0001-39, com valor global de R\$ 359.522,40 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais com quarenta centavos); G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO, inscrito CNPJ nº 34.720.964/0001-26, com valor global de R\$ 29.966,68 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais com sessenta e oito centavos); GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, CNPJ nº 24.321.932/0001-02, com valor global de R\$ 77.001,50 (setenta e sete mil, um real com cinquenta centavos); JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA, inscrita CNPJ nº 06.128.710/0001-88, com valor global de R\$ 18.752,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais); M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita CNPJ nº 37.725.824/0001-39, com valor global de R\$ 62.582,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais); MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita CNPJ nº 01.590.728/0009-30, com valor global de R\$ 82.721,10 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais com dez centavos); MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 86.729.324/0002-61, com valor global de R\$ 49.085,40 (quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais com quarenta centavos); PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA, inscrita CNPJ nº 30.657.838/0001-13, com valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); RC EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.830.704/0001-45, com valor global de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais); REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, com valor global de R\$ 97.030,00 (noventa e sete mil e trinta reais); SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.953.946/0001-12, com valor global de R\$ 52.604,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais); SUPERAR LTDA, inscrita CNPJ nº 13.482.516/0001-61, com valor global de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais); WEB TECNOLOGIA LTDA, inscrito CNPJ nº 47.400.801/0001-08, com valor global de R\$ 66.114,00 (sessenta e seis mil, cento e quatorze reais).

Nobres, 22 de maio de 2023.
HEMILY NATALY ALVES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 94/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP. CNPJ: 08.979.084/0001-69. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo/decréscimo do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a aquisição do combustível: Gasolina Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 5,69 o litro, o Etanol Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 3,99 o litro, o Óleo Diesel S - 10 em que foi decréscimo o preço unitário para R\$ 5,90 e o Óleo Diesel Comum em que foi decréscimo o preço unitário para R\$ 5,79, em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. ASSINATURA: 15 de maio de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 25/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. CONTRATADA: TITANIUM ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 20.103.907/0001-93. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 30 (trinta) dias, vigorando a partir de 17 de abril de 2023 a 17 de maio de 2023. ASSINATURA: 14 de abril de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada através Portaria Nº 126, de 13 de Fevereiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Complementar 123/2006, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2018, de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 008/2014 de 24/2/2014, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preço, que tem por objeto AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO BALNEÁRIO LAGOA, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.

Data da abertura da sessão pública: 02 de junho de 2023. Horário: 09:00 - horas - horário de Brasília). Endereço: LICITANET - Licitações On-line (www.licitanet.com.br). Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

Poxoréu-MT, 22 de maio de 2023.
ÂNGELA CRISTINA GOMES RABELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com a elaboração e implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTP); Análise Ergonômica do Trabalho (AET) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como realizar os exames ocupacionais admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, demissionais e com a disponibilização dos Exames Clínicos e Laboratoriais com emissão de ASO conforme estabelecidos no PCMSO, além da gestão, atendimento e emissão de arquivo digital para atendimento ao e-Social com as informações de segurança e saúde do trabalho que este o fizer necessário quando estiver em vigor, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no site: <http://blil.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737. Abertura das Propostas: 06/06/2023 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://blil.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2023.
FILIPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 34/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 34/2023, tendo como objeto: "Construção do ESF Cidade de Deus, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Reserva Municipal 05, bairro Cidade de Deus - Rondonópolis/MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde anexo ao edital".

De nossa análise temos: As empresas: MARCIONE ALVES PERROT, MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, KB CONSTRUTORA LTDA e FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA, atenderam todas as exigências editalícias e estão HABILITADAS para próxima fase do certame. Dando continuidade ao certame iniciaremos a abertura da Proposta de Preço das empresas HABILITADAS. A empresa MARCIONE ALVES PERROT, apresentou o Valor Global de R\$ 1.791.073,13 (um milhão setecentos e noventa e um mil setenta e três reais e treze centavos). A empresa MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, apresentou o Valor Global de R\$ 1.736.330,52 (um milhão setecentos e trinta e seis mil trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

A empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, apresentou o Valor Global de R\$ 1.750.458,57 (um milhão setecentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

A empresa KB CONSTRUTORA LTDA, apresentou o Valor Global de R\$ 1.747.213,12 (um milhão quinhentos e setecentos e quarenta e sete mil duzentos e treze reais e doze centavos). A empresa FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA, apresentou o Valor Global de R\$ 1.546.208,96 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e oito reais e noventa e seis centavos). Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA. Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2023.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. CONTRATADA: SUPERMECADO AMANDA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 03.889.414/0001-01. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES INTEGRANTES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. O CONTRATO OBSERVARÁ A VIGÊNCIA DE 12/05/2023 A 30/12/2023 OBSERVANDO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO NOS PARÂMETROS DA PROPOSTA, PODENDO A JUÍZO EXCLUSIVO DA CONTRATANTE, SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, LIMITANDO-SE AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 57 § 1º E 2º DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE R\$110.607,92 (CENTO E DEZ MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PELO PRAZO DE 7 MESES E 18 DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Processo nº 877310/2023. O Município de Várzea Grande/MT, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente o Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 332/2023, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos.

A realização está prevista para o dia 6 de junho de 2023, às 10h30min (horário de Brasília-DF).

O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.blilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 22 de maio de 2023.
OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023 - PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAÇÕES

Processo nº 838901/2022. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua DNER, s/nº, Campo do Pontão bairro: Mapim, CEP: 78.142-661, Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7271/2013. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, informa que a empresa ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.966/0001-04, protocolou via e-mail tempestivamente recurso administrativo da fase de habilitação. Desta forma comunicamos as demais empresas participantes do processo para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, a contar da data de 23/05/2023, prazo final dia 29/05/2023 às 17:00hs, conforme estabelecido no item 14.1 do instrumento convocatório.

O documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 22 de maio de 2023.
ELIZÂNGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente CPL

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Processo nº. 882473/2023. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 12/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 05/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços para Instalação, Desinstalação e Manutenção de Aparelhos de Refrigeração (Condicionadores de Ar, Geladeiras, Bedbeduros, Frigoríficos/Freezers, dentre outros), incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Empresa proponente A.W.G. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº14.049.599/0001-62, com o valor global de R\$ 3.970.072,69 (três milhões novecentos e setenta mil e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) e vigência de 12 (doze) meses.

O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>

Várzea Grande-MT, 22 de maio de 2023.
OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretário de Municipal de Administração





Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2975

Divulgação terça-feira, 23 de maio de 2023

– Página 136

Publicação quarta-feira, 24 de maio de 2023

PORTARIA Nº 245/2023/GP/PMT
de 15 de maio de 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. ODAIR CESAR NUNES, Prefeito do Município em exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em favor do Servidor Público Municipal, Sr. JOSE CABRAL DOS REIS, inscrito no CPF ***.286.***, ocupante do cargo efetivo de ENCANADOR, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A prorrogação da licença concedida ao servidor Sr. JOSE CABRAL DOS REIS, terá seu retorno em 18 de maio de 2023.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

ODAIR CESAR NUNES
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS N. 07/2023

Processo nº 838901/2022. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua DNER, s/nº, Campo do Ponto Alto: Mapim, CEP: 78.142-661, Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7271/2013. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, informa que a empresa ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.968/0001-04, protocolou via e-mail tempestivamente recurso administrativo da fase de habilitação. Desta forma comunicamos as demais empresas participantes do processo para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, a contar da data de 23/05/2023, prazo final dia 29/05/2023 às 17:00hs, conforme estabelecido no item 14.1 do instrumento convocatório. O documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 22 de maio de 2023.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL.

GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE ESTADO DE MATO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ: 03.507.548/0001-10, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS/MT o pedido de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para as obras de Pavimentação e Drenagem, localizada nas ruas, Cachoeirinha, Batovi, Seis, Mutuca, Coxipó, Henrique Pires de Campos, Cáceres, São José da Serra, Engenho Velho, Joel Nassarden, Joel Nassarden cont., Maria Gomes de Azevedo, Maria Gomes de Azevedo cont., Três, Travessa Quatro, Travessa Quatro cont., Cento e Cinquenta, S/N, Seiscento e Cinquenta, Trinta e Nove, Gracindo de Moraes, Sete, com extensão de 9.390,17 metros, Bairros São Simão e Ouro Verde, município de Várzea Grande – MT.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ: 03.507.548/0001-10, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS/MT o pedido de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para as obras de Pavimentação e Drenagem, localizada nas ruas, Kaiser, S/D, Ministro Licínio Monteiro, Kaiser cont., S-F, Nortelândia, Felicidade, Travessa A e Beco, com extensão de 1.486,96 metros, Bairros Panorama e Figueirinha, município de Várzea Grande – MT.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ: 03.507.548/0001-10, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS/MT o pedido de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para as obras de Pavimentação e Drenagem, localizada nas ruas, Nova Esperança, com extensão de 492,35 metros, Bairros Nova Esperança, município de Várzea Grande – MT.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ: 03.507.548/0001-10, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS/MT o pedido de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para as obras de Pavimentação e Drenagem, localizada nas ruas, Av. dos Papagaios, dos Bem-te-vis, Avenidas das Araras, Avenida das Garças, Travessa dos Quatro-Queros, Avenida dos Tuiuius, Antônio Pereira, Antônio Pereira cont., Salgado Filho, com extensão de 2.386,64 metros, Bairros Jardim dos Pássaros, município de Várzea Grande – MT.

ADESÃO Nº 23/2023

Processo nº. 882473/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 12/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 05/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços para Instalação, Desinstalação e Manutenção de Aparelhos de Refrigeração (Condicionadores de Ar, Geladeiras, Bebедouros, Frigobares/Freezers, dentre outros), incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Empresa proponente AN/MG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.049.599/0001-62, com o valor global de R\$ 3.970.072,69 (três milhões novecentos e setenta mil e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) e vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 22 de maio de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário de Municipal Administração.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 24/2023 - Processo nº 877310/2023. O Município de Várzea Grande/MT, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente o Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 332/2023, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. A realização está prevista para o dia 6 de junho de 2023, às 10h30min (horário de Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 22 de maio de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário Municipal de Administração.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 003/2023

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA, associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.254.660/0001-85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 37/2023, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 880199/2023. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento o repasse de recursos financeiros para execução do serviço de acolhimento institucional integral em 04 (quatro) Casas Lares para crianças e adolescentes do sexo feminino e masculino com idades de 0 a 17 anos e 11 meses, vítimas de abandono familiar, maus tratos e abuso sexual, visando o atendimento de até 10 (dez) crianças/adolescentes, em cada unidade de Casa Lar, totalizando assim um número de até 40 (quarenta) crianças/adolescentes, sob ordem judicial no Município de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, contadas a partir de sua assinatura, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que designa para este ato, na função de titular, a servidora TAYNARA MORAIS HUMBERLINO DE JESUS, inscrita no CPF n. 018.578.801-70 e na função de suplente, a servidora LUCILENE DA COSTA, inscrita no CPF n. 654.794.081-00. DATA DE ASSINATURA: 11.05.2023

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretaria de Assistência Social
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA
Organização da Sociedade Civil

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 119/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.789.321/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 58/2022 bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 32/2022 da Prefeitura Municipal de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 885376/2022. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 2.425,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses.

**ADESÃO Nº 23/2023**

Processo nº. 882473/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços nº.12/2022, oriunda do Pregão Presencial nº.05/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços para Instalação, Desinstalação e Manutenção de Aparelhos de Refrigeração (Condicionadores de Ar, Geladeiras, Bebedouros, Frigobares/Freezers, dentre outros), incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Empresa proponente **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº.14.049.599/0001-62, com o valor global de R\$ 3.970.072,69 (três milhões novecentos e setenta mil e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) e vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 22 de maio de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto - **Secretário de Municipal Administração**.

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, em relação ao nome na Exoneração conforme Ato nº 176/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição Extra nº 4.238 do dia 22/05/2023 página 3.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a correção do nome conforme Ato nº 176/2023 na Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: Osvaldo Prado Rocha

Leia-se: **Oswaldo Prado Rocha**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de Maio de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 049/2023**

Contrato que entre si celebram o Município de Vila Bela da Ss. Trindade - MT e o credenciado **RONALDO TEIXEIRA DA SILVA 01128659174**, ambos qualificados abaixo, onde se objetiva a prestação de serviços de Pedreiro, conforme credenciamento realizado, com vinculação ao Edital de Chamamento/Credenciamento N.º 009/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.214.160/0001-21, com sede administrativa à Rua Dr. Mário Corrêa n. 452, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG 116029, SSP/MT, e do CPF 205.977.201-00, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, s/n, Bairro: Jardim Aeroporto, no Município de Vila Bela da Ss. Trindade, doravante denominado apenas de **CREDENCIANTE** e o **CREDENCIADO: RONALDO TEIXEIRA DA SILVA 01128659174, CNPJ: 46.661.556/0001-20** domiciliado na Vila São José, bairro km 08, Município de Vila Bela da Ss. Trindade/MT, CEP: 78.245-000, têm, entre si, justo e acertado o presente contrato administrativo de credenciamento, tendo em vista a homologação do processo de **CREDENCIAMENTO N.º 009/2022**, com base no que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como nos entendimentos jurisprudenciais aplicáveis à matéria, assim como, pelas condições do Edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato administrativo a contratação do **CREDENCIADO**, na condição de pessoa jurídica, para atuar como coveiro conforme CI n. 144/2023 da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (em anexo), para atender demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade - MT.

Sub-cláusula Primeira - Da Individualização do Serviço Contratado

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica o Setor de Licitações e Contratos quanto ao quantitativo de diárias necessárias para serviço de coveiro.

Para a execução destes serviços estima-se uma quantidade de **1.700 (Um mil e setecentos)** horas trabalhadas. Sendo cada hora calculada em **R\$ 15,00 (quinze reais)**, Totalizando o valor de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos vinculados às Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

09.001 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS

2.218 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA: 319/1500

R\$ 25.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados em decorrência do presente contrato se darão conforme cronograma e solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, constante no Termo de Referência vinculado a este processo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES DOS SERVIÇOS

